



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE  
Resolução nº 27/2017 – Pág. 1 de 07

## **RESOLUÇÃO nº 27 DE 14 de SETEMBRO DE 2017**

**Aprova Indicadores de Qualidade para os Projetos, Programas e Atividades de Ensino a Distância.**

O Presidente no exercício do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Prof. Flavio Fernando Demarco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.006679/2017-55;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 14 de setembro, constante na Ata nº 21/2017,

### **RESOLVE:**

**APROVAR** Indicadores de Qualidade para os Projetos, Programas e Atividades de Ensino a Distância, conforme anexo.



## ANEXO

### 1) DEFINIÇÃO INSTITUCIONAL

“Educação a distância” (EaD) é toda modalidade de ensino cujo *locus* físico preferencial dos processos de ensino/aprendizagem não é o mesmo para todos os participantes, demandando o uso de distintas mediações. As mediações referidas são, sempre, tecnologias, mas não necessariamente aquelas consideradas “de ponta”, mas sim as mais adequadas ao método e à abordagem de ensino propostas para o projeto ou programa específico.

### 2) HARMONIZAÇÃO

#### Indicador

As partes constituintes das propostas e dos projetos a serem desenvolvidos – ainda que parcialmente, na modalidade a distância, precisam ser harmônicos e sinérgicos com a totalidade da proposta e/ou projeto e com as normas que regem tais atividades e suas dimensões.

#### Discussão

Sendo a EaD uma modalidade de ensino mais flexível, na qual a presença física dos envolvidos no processo não é demandada de forma tão corrente quanto no ensino presencial (EP), ela permite que os participantes determinem, individualmente, os ritmos de suas atividades, claro, dentro de limites cronológicos específicos (prazo de encerramento, por exemplo).

Mas tal flexibilidade e a falta de acompanhamento presencial costumeiro estão entre as principais causas da grande evasão que os programas em EaD costumam ter, globalmente. Uma solução para isso reside na construção de atividades que sejam acolhedoras, atrativas e, ainda, ofereçam segurança para os participantes. Essa construção, por seu turno, não depende de tecnologias mais recentes para ter sucesso, mas sim do seu “desenho”.

### 3) DESENHO

#### Indicador

As propostas de atividades a distância deverão ter, na sua fase de desenho, o detalhamento dos seguintes elementos:

- 1) intermediantes tecnológicos a serem utilizados (mídias);
  - a. audiovisual
  - b. áudio
  - c. texto
  - d. programas/aplicativos interativos
  - e. jogos
- 2) tempo dedicado ao uso de cada mídia;



- 3) organização das atividades presenciais;
- 4) mecanismos de avaliação específicos para as atividades de EaD.
- 5) plano alternativo para o caso de os intermediantes primariamente elencados fiquem temporariamente indisponíveis.

### **Discussão**

A definição de “desenho” ora utilizada serve apenas para esse documento. Essa ressalva é necessária diante da grande quantidade de termos para designar essa etapa da constituição de um projeto/programa em educação a distância: entre as mais citadas estão “*design*” e “*concepção*”.

A Universidade Federal de Pelotas considera esse o coração de um bom e adequado planejamento para o ensino a distância, na medida que roteiriza e esmiúça as etapas práticas da execução do projeto/programa e, por consequência, aponta para os recursos necessários para sua implementação. Basicamente, o desenho expressa o cotidiano, o passo-a-passo do que se pretende fazer.

Por outro lado, também é o momento de verificação específica da qualidade e das condições de execução, em outras palavras, os projetos/programas acadêmicos, a distância, costumam vincular-se mais ao ensino e à extensão. Ora, os setores institucionais encarregados de analisar o mérito e a adequação e fiscalizar as práticas de ensino (em todos os níveis) e de extensão, continuarão a fazê-lo, entretanto, no mesmo projeto/programa, quando a análise referida tratar do desenho de EaD, então o setor específico dessa modalidade deverá também analisar o mérito e a adequação da proposta.

Mas a fase de desenho não se independentiza do restante do projeto/programa e deve estar intimamente vinculada aos seus objetivos e fins, à sua justificativa de existência, aos recursos disponíveis, ao seu cronograma de execução e tais.

A CPED deverá avaliar, portanto, principalmente o desenho proposto, tanto internamente, ou seja, se atende às perspectivas consagradas em EaD, como externamente, a dizer: as demais partes que compõem o projeto/programa.

A composição do desenho das atividades a distância, no que concerne ao ensino de graduação deve, portanto, respeitar e estar vinculada aos ditos elementos integrantes dos projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação da UFPEL. Atenção especial deve ser dada aos seguintes tópicos: *Organização Didático-Pedagógica; Concepção do Curso; Objetivos do Curso; Organização Curricular*. Todos detalhados conforme as indicações da CEC/PRG.

As atividades de extensão abrangem um grande leque de possibilidades, dentre as quais as atividades a distância vêm ganhando, internacionalmente, grande projeção. Cada vez mais instituições de excelência vêm oferecendo cursos de diferentes durações, sobre os mais diversos temas. Da mesma forma, práticas que usam TI, tais como as videoconferências, permitem a organização de modelos completamente novos de eventos de extensão. O desenho é a chave como indicador de qualidade na Extensão EaD. Nesse caso, essa fase precisa estar em sinergia com alguns elementos do projeto tradicional de extensão, tais como:

- a) objetivos da atividade;
- b) público-alvo;
- c) tipo de certificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE  
Resolução nº 27/2017 – Pág. 4 de 07

No que se refere à a pós-graduação, ainda que se enquadrem no contexto da autonomia universitária, os cursos de mestrado e doutorado passam por processos de aprovação e de avaliação muito mais rígidos pela agência federal responsável – CAPES. Isso faz com que as experiências educativas a distância sejam mais facilmente implementadas no *lato sensu* (aperfeiçoamento e especialização).

A UFPel, não se opõe à constituição de cursos de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade a distância, mas aponta a necessidade de constituição de uma base de conhecimentos previamente acumulados em EaD pelo grupo disposto a constituir mestrados e/ou doutorados a distância. Ou seja, é importante que o grupo de professores ofereça de forma consistente e com avaliação de resultados meticulosa, cursos *lato sensu* antes de projetar cursos *stricto sensu*, como experiências-piloto.

O assunto do desenho dos cursos reaparece aqui e ele precisa estar em harmonia com:

- a) a organização didático-pedagógica do curso
- b) o tipo e grau do título a ser obtido
- c) a noção de investigação acadêmica como centralidade do curso

### 3.1. Conteúdo

O conteúdo das atividades/programas a distância deve estar em consonância com o estado da arte do conhecimento acadêmico produzido e adequado às condições específicas da EaD, vinculadas à curva de atenção dos participantes e a apresentação de referenciais teórico-metodológicos que dêem conta da amplitude da área do conhecimento em referente.

### 3.2. Meios

Os meios precisam responder às demandas do local onde se encontra a assistência nas atividades não-presenciais. Esses ambientes têm condições específicas de suporte a meios eletrônicos, que podem exigir a presença de mídias óticas ou mesmo impressas.

### 3.3. Resposta

A resposta às demandas, especialmente as pedagógicas, deve ser a mais rápida possível, a fim de evitar o acúmulo de dúvidas pelos envolvidos e o possível desestímulo decorrente.

### 3.4. Presença

Para cursos ou disciplinas, em qualquer nível, devem estar previstas etapas presenciais que não sejam inferiores a 20% na graduação e na pós-graduação *stricto sensu* e 10% na pós-graduação *latu sensu*, sobre a carga horária total de cada disciplina. As atividades de extensão não possuem mínimos presenciais. As conferências interativas ao vivo, via Internet, podem ser consideradas atividades presenciais.

### 3.5. Avaliação

As avaliações de cursos, em qualquer nível, devem seguir as normas da UFPel com relação a quantidades. Pelo menos uma das etapas avaliativas, nesses casos deve



ocorrer presencialmente. Trabalhos de conclusão de qualquer natureza e nível, desde que não demandem a presença física dos participantes, podem ser realizados por conferência interativas ao vivo via Internet.

#### 4) CAPACITAÇÃO

##### **Indicador**

Todo o pessoal envolvido com as etapas de desenho e acompanhamentos das atividades a distância deverão ter comprovada experiência ou capacitação para utilização das ferramentas e instrumentos elencados nas propostas de tais atividades.

##### **Discussão**

Seguindo essa mesma lógica de aferição de qualidade, outro fator essencial é o do preparo dos profissionais envolvidos. É necessário, assim, considerar que os(as) professores(as) que desenham atividades a distância sejam, preferencialmente, os que aplicam o material na prática.

Por outro lado, é inarredável a necessidade de que esses mesmos profissionais realizem cursos de capacitação de ambiente virtual, de produção de material midiático e, principalmente, para pensar as rotinas e processos que constituem atividades a distância.. A exceção será aqueles que, comprovadamente, já trabalham com EaD na UFPEL ou em outra instituição.

A CPED deverá oferecer, regularmente, em conjunto com a CPU, cursos e atividades de capacitação para os profissionais envolvidos em EaD.

#### 5) ESTRUTURA

##### **Indicador**

Toda estrutura física/material e virtual necessária deve estar claramente indicada na fase de projeto/proposta e deve estar disponível antes do processo de seleção para a atividade/programa a distância.

##### **Discussão**

###### *5.1. Comunicação*

A comunicação entre os agentes que compõem o universo acadêmico da EaD deve ser rápida. Toda questão, exceto em casos de força maior alheios ao(à) demandado(a) deve ser respondida em, no máximo, 48 horas para casos acadêmicos e 24 horas para casos administrativos e burocráticos. As mensagens eletrônicas (e janelas de chats e semelhantes) precisam ser guardadas por, no mínimo, um ano. Os telefonemas de resposta devem ser registrados e o devido registro guardado por até um ano.

###### *5.2. Material didático e ambiente virtual*

Todo material didático a ser utilizado nas atividades e programas a distância precisam estar prontos, de acordo com o estabelecido no projeto/proposta antes do início das



atividades. O material deve possuir padrões de visibilidade e audibilidade que não prejudiquem os processos pedagógicos envolvidos.

## 6) ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

### **Indicador**

As atividades a distância devem considerar, quando houver momentos presenciais, na acessibilidade e na inclusão de seus distintos participantes. Nos momentos exclusivamente a distância, os mesmos elementos precisam ser considerados, na forma de tecnologias virtuais assistivas.

### **Discussão**

De acordo com os princípios de respeito às diferentes culturas e necessidades individuais, a educação a distância, como modalidade nascida da ideia de ampliação, universalização e democratização do acesso as atividades acadêmicas de nível superior precisam estar par e passo com tais princípios e, portanto, esse é um elemento de qualidade essencial. A diferença, muitas vezes, resume-se ao desconhecimento ou falta de intimidade com as variadas tecnologias que podem vir a ser utilizadas e as plataformas ou ambientes virtuais que as sustentam.

#### *6.1. Módulo introdutório*

É indispensável que atividades e programas de uma única etapa ou quando for a primeira etapa de muitas possuam um módulo/aula introdutório à plataforma e ao uso das mídias preferenciais que serão utilizadas, independentemente do tipo do meio (ótico, eletrônico, magnético e outros).

#### *6.2. Tecnologias assistivas*

As tecnologias assistivas disponíveis, que permitam a pessoas com diferentes dificuldades físicas e/ou intelectuais, desde que gratuitas e livres ou as pagas disponibilizadas pela instituição devem estar presentes em todas as atividades e/ou programas em suas etapas presenciais ou virtuais do escopo do ensino a distância da Universidade.

#### *6.3. Libras*

As atividades que sejam veiculadas através de vídeos produzidos na instituição devem ser devidamente traduzidas para Libras e incorporadas ao corpo do vídeo disponibilizado. Os vídeos de produção externa precisam ter acesso a algum tipo de legenda.

## 7) MATERIAL DIDÁTICO

### **Indicador**

O material didático produzido na instituição para fins de uso em atividades/programas a distância devem pautar-se por cuidados com:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE  
Resolução nº 27/2017 – Pág. 7 de 07

- a) os mecanismos de inserção/introdução dos participantes às rotinas de trabalho da atividade;
- b) a qualidade formal;
- c) a qualidade do conteúdo;
- d) o cuidado com a heterogeneidade dos participantes;
- e) os mecanismos de reforço à retenção.

Tais itens precisam estar explicitados no projeto/proposta encaminhado.

**Discussão**

Um ponto importante nas atividades a distância é o fato de que, na ausência física dos(as) envolvidos(as), o material didático faz, em grande parte, o papel do professor/palestrante/pesquisador presencial. Isso torna tanto mais delicado o processo de produção de material didático e todos os envolvidos precisam estar sensibilizados com isso. Ora, se a EaD possui altos índices de abandono e retenção, pelo fato de demandar níveis de disciplina e autonomia dos assistentes que nem sempre são encontráveis, então uma forma de evitar que essa perda de alunos se torne ainda mais massiva é produzir um material que seja encantador, funcional, logicamente hierarquizado, criativo e diretamente vinculado aos objetivos e metas da atividade/programa.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 14 dias do mês de setembro de 2017

  
Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco  
No exercício da presidência do COCEPE